

ANÁLISE DOCUMENTAL ARQUEOGENEALOGICAMENTE ORIENTADA – ADAGO: um modelo de análise possível para pesquisas com documentos.¹

Documentary analysis arqueogenealogically guided – DAAG: a possible framework for documentary researches.

Thiago Reis Oliveira Guimarães²

Resumo: O artigo apresenta uma proposta de conjugação entre elementos teórico-metodológicos dos trabalhos de Michel Foucault e a abordagem de André Cellard sobre análise documental. Para tanto, buscou-se, em um primeiro momento, explicitar as categorias e subcategorias teóricas presentes na análise de discurso foucaultiana, de um lado, e as dinâmicas de poder entre práticas discursivas e não discursivas, de outro, para que se possa produzir uma análise documental, nos termos propostos por Cellard, que compreenda o discurso presente nos documentos a partir de suas relações com as práticas de poder que lhe atravessam e lhe constituem, em seus múltiplos contextos. Ao final, foi proposto um exemplo prático de aplicação do modelo apresentado a partir da análise de um trecho do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Sistema Prisional Brasileiro, realizada em 2015 no âmbito da Câmara de Deputados. Atribuiu-se a tal proposta o nome de Análise Documental

¹ Este texto teve sua primeira versão pensada em 2018, durante o Mestrado em Ciências Sociais do autor, o qual teve o apoio institucional, neste período, da bolsa de pesquisa do CNPq, fundamental na seu processo de maturação acadêmica, razão pela qual ficam aqui os agradecimentos e menção respeitosa.

² Pesquisador vinculado ao Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (LASSOS/UFBA), com enfoque em pesquisas nos campos de Estudos Prisionais, Sociologia da Punição e Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais e Direito. Doutorando em Ciências Sociais (UFBA). Mestre em Ciências Sociais (UFBA). Bacharel em Direito (UFBA). thiago.reis.guimaraes@gmail.com.

Arqueogeneologicamente Orientada – ADAGO, apresentando como um modelo de análise em potencial, dentro de um enquadramento teórico foucaultiano, para análise de dinâmicas de poder e produções de saber e verdades, a partir de documentos singulares ou mesmo acervos documentais.

Palavras-chave: Michel Foucault; André Cellard; documentos; comissão parlamentar de inquérito sobre as prisões de 2015; análise documental arqueogeneologicamente orientada – adago.

Abstract: The article presents a proposal to combine theoretical-methodological elements of Michel Foucault's works and André Cellard's approach to documentary analysis. Therefore, we sought, at first, to explain theoretical categories and subcategories present in Foucault's discourse analysis, on the one hand, and the power dynamics between discursive and non-discursive practices, on the other, so that a documentary analysis, in the terms proposed by Cellard, understands the discourse presents in the documents from its relations with the power practices that cross it and that precede it, in its multiple contexts. At the end, a practical example of application of the model presented was proposed, based on the analysis of an excerpt from the final report of the Parliamentary Commission of Inquiry (CPI) on the Brazilian Prison System, carried out in 2015 within the scope of the Chamber of Deputies. The proposal was named Archaeological and Genealogically Oriented Document Analysis – ADAGO, presenting it as a potential framework, within a Foucaultian theoretical frame of analysis, for the discussion of power dynamics and productions of knowledge and truths, based on singular documents or even documentary collections.

Keywords: Michel Foucault; André Cellard; documents; parliamentary commission of inquiry (cpi) on the brazilian prison system; documentary analysis arqueogeneologically guided – daag.

INTRODUÇÃO

A abordagem teórico-metodológica de Análise do Discurso (A. D.) em Michel Foucault, constituída como um processo não-linear, porém complementar e complexo, já foi objeto de sistematizações (por exemplo, MACHADO, 2007) e conexões com diversos saberes (como pode ser observado em RAGO, 1995; ALVARENGA, 1998; FISCHER, 2001; GREGOLIM, 2007; JÚNIOR; ELIAS, 2011; LEMOS ET AL, 2016), numa tentativa de ora dar coerência didática às inúmeras categorias analíticas e procedimentos metodológicos desenvolvidos pelo autor, ora para correlacioná-los em sua aplicação com os respectivos campos teóricos. Foucault, como será apontado adiante, provocou mudanças significativas seja do ponto de vista epistemológico ou teórico-metodológico, impactando diretamente na maneira como esses campos do saber analisavam os fatos históricos e os seus instrumentos de registro – os documentos.

Segundo Rago (1995), em primeiro lugar, Foucault passa a tratar a história como aquela dos desvalidos, marginalizados e esquecidos – como os loucos e o aprisionados – em detrimento dos grandes feitos históricos e das revoluções; em segundo lugar, a preocupação de Foucault está em desconstituir a presunção historiográfica de retratar a realidade a partir dos documentos, substituindo-a por uma postura de operacionalizá-lo de dentro, descrevendo as múltiplas relações discursivas nele presentes; em terceiro lugar, a redefinição da posição dos sujeitos e objetos do discurso, que passavam a ser determinados pelas práticas discursivas e não constitutivas delas.

Rago (1995) acrescentará, ademais, a existência de uma recusa por Foucault em buscar extrair os supostos elementos ocultos por debaixo da superfície, mas sim em analisar as formações descontínuas presentes nas superfícies das coisas, não mais a partir de objetos e conceitos dados,

mas, através de práticas discursivas e não-discursivas, a maneira pela qual estes objetos e conceitos foram desenvolvidos historicamente. Há, portanto, uma busca por assumir as discontinuidades como pontos de partida, ao invés de ignorá-las ou escondê-las, para compreender a constituição dos sujeitos, objetos e conceitos nas práticas discursivas e não-discursivas.

O documento passa a ser tomado, portanto, como monumento, como instrumento que deverá ser internamente elaborado e compreendido, dentro dos seus jogos de poder-saber descontínuos e historicamente construídos.

Júnior e Elias (2011) apontam, ademais, como uma das principais contribuições de Foucault a maneira como ele reelabora o conceito de “arquivo”, colocando-o como um dispositivo capaz de afirmar e construir saberes, deixando parcialmente de lado a forma do documento em detrimento do seu conteúdo. Segundo esses autores, Foucault situa o arquivo como elemento capaz de assegurar a materialidade das construções discursivas, reconstituindo relações de saber e poder descontínuas e singulares.

Partindo de tais reflexões, este texto se propôs a um diálogo do arcabouço teórico-metodológico foucaultiano de A. D. com os procedimentos utilizados em análise documental (CELLARD, 2008). A justificativa para este diálogo está atrelada ao fato de ter sido sobre documento históricos que se debruçou Foucault, ao longo de sua obra, para identificar os campos discursivos e não-discursivos de dinâmicas sociais diversas, razão pela qual uma maior operacionalização de suas categorias analíticas e de seus caminhos metodológicos com os procedimentos indicados nas análises contemporâneas sobre documentos se faz necessária.

Para isso, em um primeiro momento, foi desenvolvida uma breve retomada das categorias arqueológicas e genealógicas sobre discurso e poder em Foucault, incluindo, o final da explicação conceitual, um fluxograma-síntese, de modo a tornar mais acessível as relações teóricas e semânticas entre estes.

No segundo momento, uma apresentação, partindo de Cellard (2008, p. 295 - 316), das etapas enunciadas pelo autor para o desenvolvimento de pesquisas documentais, associando as categorias teóricas foucaultianas com as etapas pré-analíticas e analíticas do documento por ele propostas.

O terceiro momento apresenta um exemplo de aplicação possível da proposta apresentada, a partir da análise de um excerto do relatório final produzido pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados, no ano de 2015, sobre as prisões brasileiras. Optou-se por fazer uma pequena demonstração da aplicabilidade da ADAGO de modo a torná-lo pedagogicamente mais acessível à compreensão do(a) leitor(a) e dar uma pequena demonstração de sua viabilidade metodológica.

Ao final do texto, são tecidas algumas considerações sobre as potencialidades operacionais de uma tal conjugação de saberes, sem desconsiderar o aprimoramento da ADAGO em debates futuros, seja através de uma maior complexificação conceitual ou fazendo dialogar com outras produções sobre pesquisas com documentos, a exemplo do campo das etnografias documentais.

1. ENTRE DISPOSITIVOS E O SABER-PODER

1.1 Caminhos descontínuos em Foucault

Autores como Machado (2007) sinalizam que, na trajetória de Michel Foucault, há três momentos teóricos que marcam seus estudos: Arqueologia, Genealogia e Ética³. Para esta primeira formatação do modelo de análise proposto, são mobilizados conceitos dos dois primeiros momentos teóricos do autor, razão pela qual as explicações que virão a seguir centram-se exclusivamente nos momentos da Arqueologia e Genealogia foucaultiana.

Segundo aponta Foucault (2012, p. 270), fazer uma análise arqueológica é analisar a discursividade local, enquanto desenvolver um estudo genealógico é partir dessa discursividade local para ativar os saberes libertos dos processos de sujeição oriundos dessa forma discursiva. Isto porque, para o autor, na passagem arqueológica da compreensão da formação e constituição dos discursos para um estudo genealógico, está colocado como elemento fundamental compreender a constituição de um saber histórico das lutas e táticas atuais de utilização deste saber contra uma tentativa de uniformização,

³ O que se costuma denominar de “Ética”, segundo aponta Machado (2007), como o último momento de amadurecimento teórico de Foucault, são suas análises produzidas principalmente a partir da 2ª metade dos anos de 1970 até o momento de seu falecimento, tendo como principal momento de clivagem a publicação do 1º volume de “História da sexualidade – A vontade do saber” em 1977, que marca, partindo dos estudos sobre o dispositivo de sexualidade, a entrada das preocupações do autor com o sujeito concreto e seus processos de subjetivação social. Contudo, não há, em nenhum dos três momentos mencionados propriamente uma ruptura, na medida em que Foucault não abandona as preocupações com a produção de saberes e as dinâmicas de poder, mas insere os processos de subjetivação do sujeito neste emaranhado de processos histórico-sociais de tensões e disputas em torno das formas de existir no mundo.

Dito isto, o modelo da Análise Documental Arqueogeneologicamente Orientada (ADAGO), nesta sua primeira formatação, parte de ferramentas teóricas tanto da fase arqueológica de Foucault, da qual extrai os conceitos centrais para A. D., e de sua fase genealógica, dialogando com os conceitos de poder e dispositivo, conforme será apresentado nas seções seguintes.

centralização e hierarquização, em nome daquele que se autoproclama verdadeiro (FOUCAULT, 2012, p. 268 – 269).

1.2 Arqueologia

Desenvolver uma análise arqueológica é, em primeiro lugar, analisar a formação de “saberes”, entendidos como um conjunto de elementos formados de uma maneira regular por práticas discursivas: nestes estão inseridos domínios constituídos por diferentes objetos de conhecimento que poderão vir ou não a adquirir estatuto científico; tem em si espaços por meio dos quais diferentes sujeitos podem se articular para falar sobre tais objetos; são também campos de coordenação e subordinação de enunciados em sua relação com conceitos que serão articulados, diferenciados, definidos e aplicados; por fim, são possibilidades de utilização e mobilização discursiva.

Por “discurso” entende-se o “conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de formação” (FOUCAULT, 2008a, p. 122). Analisar discursos para Foucault, portanto, é analisar enunciados articulados por um sistema de formação discursiva comum. Quanto ao conceito de “enunciado”, o autor dirá que se trata de uma função atribuível a uma série de signos (que não necessariamente seguem a lógica de construção das frases gramaticais ou das proposições lógicas). “Enunciado” será, portanto, a função não oculta – pois caracteriza expressamente as possibilidades específicas de organização e existência de um conjunto de signos – e não visível – já que, por ser função, traz consigo uma busca por compreender sua articulação concreta com os signos (significantes) e suas remissões de conteúdo (significado) – inscrita dentro de uma formação discursiva a conjuntos de signos. (FOUCAULT, 2008a, p. 123 – 126).

Os elementos que integram o discurso em sua análise enunciativa são os objetos, as modalidades enunciativas, os conceitos e as estratégias. Por “objetos” entende o autor “aquilo que é dado ao sujeito falante” (FOUCAULT, 2008a, p. 52”), sobre os quais deverão ser buscados não uma referência oculta àquilo que em verdade refletiriam ou a uma origem primordial escondida, mas sim as suas condições de aparecimento histórico e os “nexos das regularidades que regem sua dispersão” (FOUCAULT, 2008a, p. 53 – 54).

Não se deve perder de vista, por fim, na medida em que se estudam os objetos do discurso em sua historicidade, que as condições de seu aparecimento, relações, distanciamentos e transformações, diante de outros objetos discursivos, são variadas no tempo e espaço; assim, os objetos existem “sob condições positivas de um feixe complexo de relações” entre discursos enquanto práticas concretas (FOUCAULT, 2008a, p. 50 – 52).

As “modalidades enunciativas”, para o autor, referem-se não a uma unidade do sujeito enquanto realidade concreta, mas sim a dispersão dos “diversos status, (...) diversos lugares, (...) diversas posições que pode ocupar ou receber quando exerce um discurso, na descontinuidade de onde fala” (FOUCAULT, 2008a, p. 61). Busca-se compreender, na análise das modalidades enunciativas, as regularidades possíveis em que diversos sujeitos podem ocupar em suas dispersões a posição de enunciador do discurso sobre um conjunto de objetos, conceitos e estratégias.

Os “conceitos” não estariam, na construção histórica dos saberes disciplinares – como a gramática ou a economia –, em processo de construção linear e encadeada, mas sim circulariam em campos de enunciados diversos. Em primeiro lugar, essa circulação em campos de

enunciados pode se dar na disposição entre diversas séries de enunciados, nas possibilidades de correlação entre enunciados, além dos arranjos retóricos possíveis na utilização e combinação de grupos de enunciados. Em segundo lugar, a constituição do campo enunciativo tem a si atrelados “campos de coexistência”, em que diversos enunciados formulados em lugares diversos são retomados em processos de validação, reafirmação ou crítica, como construções de verdades admitidas; de outro lado, “campos de concomitância”, por meio dos quais enunciados totalmente diferentes são retomados como base principiológica ou conformação analógica de outros (FOUCAULT, 2008a, p. 62 – 64).

As “estratégias”, por fim, referem-se à construção discursiva de certas organizações conceituais, reagrupamentos de objetos e construção de certas modalidades enunciativas, correlacionados, a partir de um determinado grau de rigor, estabilidade e coerência, em temas ou teorias (FOUCAULT, 2008a, p. 71). A compreensão dessas estratégias perpassa, em um primeiro momento, também a compreensão das dispersões dos objetos, conceitos e modalidades enunciativas que lhe são formadoras; adiante, também as escolhas que são feitas na formação dessas escolhas estratégicas, já que a escolha de um determinado conjunto de elementos necessariamente deixa de fora um significativo volume de outras possibilidades; em um terceiro momento, a correlação dessas estratégias escolhidas com um campo de práticas não discursivas, que englobam as influências econômicas e as lutas políticas e sociais, e os processos e regimes de apropriação do discurso (FOUCAULT, 2008a, p. 75).

A correlação das dispersões entre objetos, conceitos, modalidades enunciativas (sujeitos) e estratégias enunciativas, assim, constituem a concretude das formações discursivas que são sempre situadas no

tempo e espaço, ou seja, são construções históricas que não devem servir para imobilizar a compreensão dos fenômenos, mas justamente para situá-los em seu momento de construção e nos seus jogos de descontinuidades (FOUCAULT, 2008a, p. 83). Com isso, falar em “sistemas de formação” é descrever as regras de constituição dessas formações discursivas últimas em um momento histórico, através dos seus jogos de descontinuidades e dispersões (FOUCAULT, 2008a, p. 85).

Estas formações discursivas, nos jogos de seus enunciados, devem ser descritos para Foucault a partir de “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 2008a, p. 133), levando em conta três efeitos que constituiriam o que o autor denomina de “positividade”: o da “raridade”, na medida em que um conjunto de enunciados aparece sempre materializados de forma singular em um determinado regime espacial e temporal; o da “exterioridade”, já que as função enunciativas são sempre observáveis nos grupos de signos concretos a que se referem, não a um significado profundo que se deve tentar desvelar; e, por fim, o do “acúmulo”, visto que se busca seguir como ao longo da história foram constituídos arranjos diferentes de objetos, conceitos, modalidades enunciativas e estratégias discursivas (FOUCAULT, 2008a, p. 134 – 141).

Essa positividade, enquanto a priori histórico, constituiria os enunciados enquanto acontecimentos, observadas suas condições de aparecimento e concretização, e como coisas, na medida em que são observadas suas possibilidades e campos de utilização: a esses sistemas de enunciados formados como acontecimentos e coisas Foucault dará o nome de “arquivo”. Será, portanto, o arquivo o elemento constitutivo dos “sistemas de enunciabilidade” de um conjunto de enunciados-

acontecimentos e dos “sistemas de funcionamento” do enunciado-coisa, registrando-os no curso da história: à correlação destes dois sistemas na prática constitutiva de uma multiplicidade finita de enunciados, como acontecimentos regulares e coisas suscetíveis de manipulação e tratamento, se dará o nome de “sistema geral da formação e transformação dos enunciados” (FOUCAULT, 2008a, p. 146 – 148).

Existiriam ainda três tipos de procedimentos, segundo o autor, que funcionariam como elementos internos e externos de controle dos discursos: procedimentos de exclusão do discurso ou de controle externo; procedimentos internos de controle e, por fim, procedimentos de sujeição do discurso. Em relação aos primeiros, o primeiro exemplo levantado por Foucault é o da “interdição”, seja de sujeitos, objetos ou estratégias discursivas; o segundo é o da “separação e rejeição” dentro de um contexto social concreto; por fim, o da “vontade de verdade”, na medida em que atravessa a história na busca dos saberes que deterão o status de verdade e os discursos que os sustentarão legitimamente. Essa vontade de verdade, assim como todos os demais sistemas de exclusão, encontra apoios institucionais, porém esta é mais profundamente reconduzida pela maneira como os diversos saberes são aplicados, valorizados, distribuídos e repartidos de certa maneira socialmente (FOUCAULT, 2008b, p. 09 – 18).

Os procedimentos internos de controle dos discursos seriam o “comentário”, o “autor” e as “disciplinas”. Quanto ao comentário, Foucault entende que existiriam os discursos de que “se dizem”, ou seja, discursos primários originários de uma enunciação específica por um sujeito determinado e, do outro lado, os discursos que os retomam, reelaboram e ressignificam – os comentários. Os comentários teriam a função, por um lado, de constantemente construir novos discursos, a

partir dos discursos primários, mantendo-os sempre reatualizáveis; por outro lado, fariam silenciar os textos primeiros, na medida em que guardariam para si a possibilidade de dizer o que estavam naqueles pronunciados (FOUCAULT, 2008b, p. 21 – 25).

No que se refere ao autor enquanto procedimento interno, não se trataria de um “indivíduo falante que pronunciou ou escreveu um texto, mas o autor como princípio de agrupamento do discurso, como unidade e origem de suas significações, como foco de sua coerência” (FOUCAULT, 2008b, p. 26). Por fim, quanto às disciplinas, seriam estas, em primeiro lugar, um sistema coeso e delimitado de métodos, proposições consideradas verdadeiras, regras e definições, instrumentos de análise; e, em segundo lugar, um ponto de partida para a construção de novos enunciados (FOUCAULT, 2008b, p. 29 – 33).

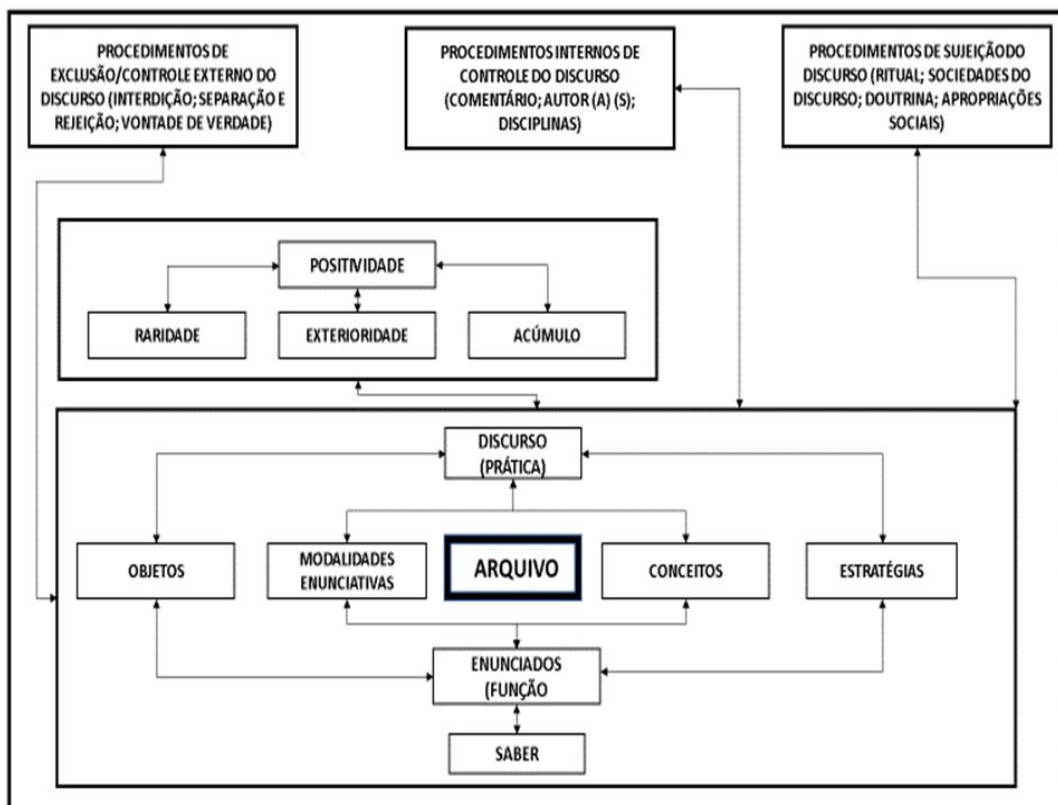
Os procedimentos de sujeição do discurso, ainda, seriam o “ritual”, as “sociedades do discurso”, a “doutrina” e as “apropriações sociais” (FOUCAULT, 2008b, p.36 – 37). Quanto ao ritual, este seria responsável por definir “a qualificação que devem possuir os indivíduos que falam (...); (...) os gestos, os comportamentos, as circunstâncias, e todo o conjunto de signos que devem acompanhar o discurso; fixa[r], enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção” (FOUCAULT, 2008b, p. 37 – 39).

As “sociedades de discurso” teriam como função preservar ou produzir discursos, dentro de espaços de acesso limitado a partir de regras determinadas. Em que pese Foucault afirmar que à época já não mais existiam tais sociedades, na própria ordem do discurso haveria restrições de acesso à informação e não-permutabilidade discursiva (FOUCAULT, 2008b, p. 39 – 40).

A doutrina – política, religiosa ou jurídica – estaria como o inverso das sociedades de discurso: trabalha com a difusão como discurso unitário entre o maior número possível de indivíduos, funcionando como verdadeiro instrumento de reconhecimento e pertencimento dos sujeitos a um determinado campo discursivo (FOUCAULT, 2008b, p. 41 – 43). Por último, as apropriações sociais do discurso, na medida em que um campo discursivo pode ser apropriado retoricamente para fins diversos e por grupos diversos (FOUCAULT, 2008b, p. 43 – 44).

A seguir, como forma de tornar visível a correlação entre estes vários conceitos, em suas múltiplas dimensões, quando do desenvolvimento da A. D., é apresentada a Figura 1:

Figura 1 – Categorias arqueológicas



Fonte: Elaboração própria.

Feitos estes delineamentos acerca dos conceitos foucaultianos de A. D. mobilizados para a constituição da ADAGO, sintetizados a partir da Figura 1 exposta acima, passa-se adiante com a apresentação dos conceitos mais próprios da fase genealógica do autor.

1.3 Genealogia

Dois elementos são centrais para compreender a mudança de chave operada pela Genealogia em face da Arqueologia: o “poder” e um maior destaque dado às práticas não discursivas. No caso do poder, Foucault destaca que sua abordagem tem como fim

distinguir os acontecimentos, diferenciar as redes e os níveis a que pertencem e reconstituir os fios que os ligam e que fazem com que se engendrem, uns a partir dos outros. Daí a recusa das análises que se referem ao campo simbólico ou ao campo das estruturas significantes, e o recurso às análises que se fazem em termos de genealogia das relações de força, de desenvolvimentos estratégicos e de táticas. Creio que aquilo que se deve ter como referência não é o grande modelo da língua e dos signos, mas sim da guerra e da batalha. A historicidade que nos domina e nos determina é belicosa e não lingüística. Relação de poder, não relação de sentido. (FOUCAULT, 2012, p. 40 – 41)

Relações de poder, desta forma, estariam imersas em campos de conflitos e confrontos que ultrapassariam o sentido da representação simbólica, avançando sobre os significados em disputa e suas relações com os significantes no campo das práticas. A aceitação do exercício do poder nas relações sociais estaria muito além do seu caráter repressivo – na medida em que, para Foucault, se só repressivo fosse, não teria capacidade de se manter ativo por muito tempo, tonando-se frágil –, mas sim o seu caráter positivo, na medida em que constitui e produz prazer, saber, verdade e discurso (FOUCAULT, 2012, p. 45). O poder elabora os espaços possíveis de enunciações de verdade, os sujeitos autorizados a enunciá-las, a validação desses enunciados de verdade,

273

bem como os procedimentos necessários para alcançá-los (FOUCAULT, 2012, p. 52).

O poder, desta forma, deve ser compreendido enquanto prática, ou seja, como algo que circula, que se exerce, atuando em rede, e não como algo que se detém, semelhantemente a um objeto ou posse (FOUCAULT, 2012, p. 369 – 370). Como reflexo desse destaque dado ao poder, as práticas não discursivas – que já existiam no nível arqueológico, porém não com a mesma intensidade – ganham proeminência analítica, na medida em que se busca compreender os mecanismos de exercício do poder em diferentes níveis na sociedade, através de dispositivos de poder que se exercem em domínios e extensões variados (FOUCAULT, 2012, p.272). O poder constitui e dialoga com o saber na realidade concreta das sociedades⁴.

Por “dispositivo”, entende o autor, “em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo” (FOUCAULT, 2012, p. 364).

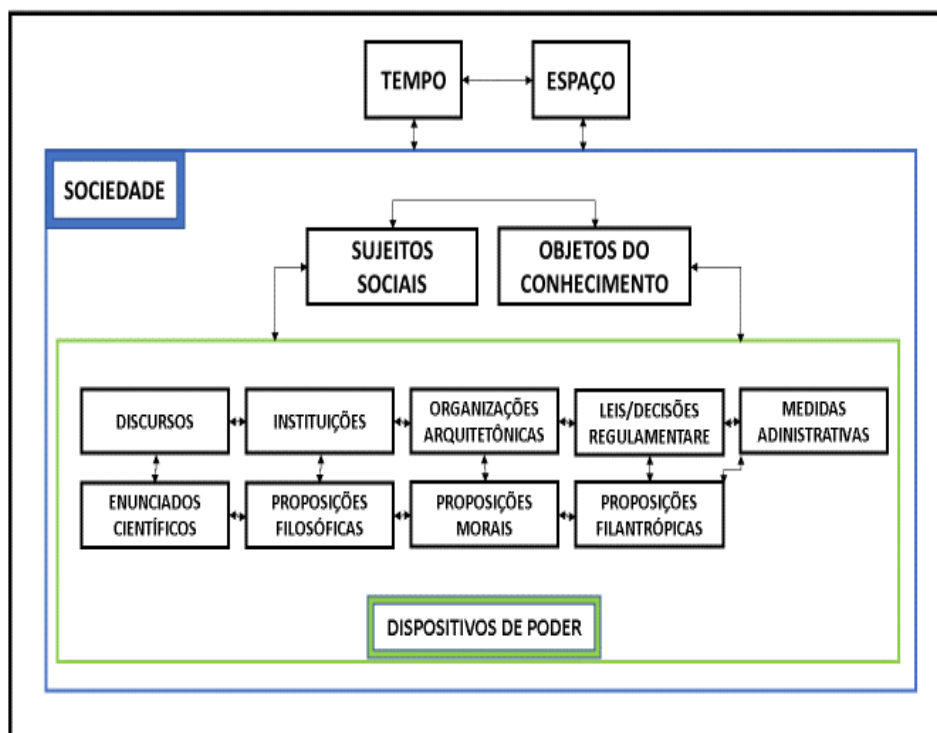
Ademais, entre estes elementos heterogêneos existem mudanças de posições, jogos de disputa que função e posição bastante diferenciados, com o fim de responder a uma emergência histórica. O

⁴ Não se ignoram as críticas feitas às análises sobre o exercício do poder em Foucault, a exemplo da feita por Mbembe (2016) ao conceito de biopoder e à apresentação de um conceito alternativo, considerado mais adequado, analiticamente à realidade das sociedades que sofreram processos colonizatórios; ou mesmo reelaborações do conceito foucaultiano, como o proposto por Bento (2018), ao fazer convergir os conceitos de Foucault e Mbembe, apresentando suas correlações a partir da categoria “necrobiopoder”. Escolheu-se não adentrar estes meandros por se tratar de uma proposta de modelo de análise, em uma primeira elaboração, que priorizou articular os já complexos conceitos foucaultianos de A. D. e de sua analítica sobre o poder às pesquisas com documentos.

dispositivo teria, portanto, para Foucault, uma “função estratégica dominante”: em um primeiro momento, há uma predominância dessa estratégia desenvolvida em um dado momento histórica; em seguida, desenvolve-se uma “sobredeterminação funcional”, na medida em que as reações positivas e negativas a esse dispositivo vão se relacionando e reverberando em suas mobilizações; por fim, um processo contínuo de “preenchimento estratégico”, visto que efeitos não previstos serão reelaborados para readequar e potencializar a atuação daquele dispositivo na sociedade (FOUCAULT, 2012, p. 364 – 365).

A Figura 2, abaixo, apresenta uma síntese das explicações feitas acima, sobre poder e dispositivos, de modo a tornar visíveis suas interrelações e potenciais explicativos:

Figura 2 – Categorias genealógicas



Fonte: Elaboração própria.

Explicados os conceitos mobilizados, para o modelo de análise proposto neste texto, seja do momento arqueológico ou genealógico de Foucault, a seção seguinte se debruça sobre as articulações destes conceitos em torno de pesquisas documentais.

2. ANÁLISE DOCUMENTAL ARQUEOGENEALOGICAMENTE ORIENTADA – ADAGO

Finda a sistematização acima delineada, a análise documental será explicitada o modelo de análise aqui proposto (ADAGO), em dois momentos: no primeiro, será discutido o conceito de “documento” alinhando-o com a categoria foucaultiana de “arquivo”; em um segundo momento, serão apresentadas as etapas que, segundo Cellard (2008), compõem o conjunto de procedimentos de análise documental, que serve de base para a ADAGO, quais sejam, a análise preliminar e a análise propriamente dita dos documentos.

2.1 Documento e Arquivo

Documento, para Cellard, é o texto, as imagens fotográficas e cinematográficas, pinturas, ou qualquer outra forma de conteúdo do passado registrado, seja em âmbito público ou privado; para fins de sistematização da análise documental, todavia, o elemento central é o texto, manuscrito ou impresso, registrado em papel, em que pese esta delimitação poder ser atualizada para textos também digitalizados ou registrados mesmo por via digital (CELLARD, 2008, p. 297 – 298).

Para compatibilizar este conceito mais amplificado de documento delineado por Cellard com uma orientação arqueogenealógica foucaultiana, é fundamental retomar o conceito de “arquivo”: sistema geral de formação e transformação dos enunciados, por meio da

regulação das possibilidades de existência dos enunciados enquanto acontecimentos e como coisas (FOUCAULT, 2008a, p. 146 – 148).

A fonte documental, portanto, enquanto instrumento de registro de conteúdos históricos, está inscrita numa ordem regulatória daquilo que foi efetivamente dito sobre algo, ultrapassando ou se adaptando aos sistemas de exclusão e sujeição dos discursos e das relações de poder existentes em um determinado momento histórico. Um documento, desta forma, deverá ser entendido como um instrumento de registro das práticas discursivas e não-discursivas que sobreviveram à e na história, em detrimento de outras.

2.2 Análise Preliminar

Esta etapa está dividida em cinco momentos: exame do contexto, do autor (a) (s), autenticidade e confiabilidade do documento, natureza do texto, conceitos-chave e lógica interna do texto. Examinar o contexto significa, segundo Cellard (2008, p. 299 – 300), compreender as conjunturas política, econômica, social, cultural e intelectual, que propiciaram a produção do documento em um determinado espaço e tempo.

Neste momento analítico, é fundamental ter como elemento central o objeto discursivo o qual se busca conhecer, verificando quais enunciados são mobilizados por diferentes sujeitos discursivos para falar sobre este objeto (FOUCAULT, 2008a, p. 50 – 53), em que saberes estão inseridos estes enunciados e por meio de quais relações de poder estes objetos foram construídos e articulados em um determinado momento histórico (FOUCAULT, 2012, p. 45).

Os elementos constitutivos de um dispositivo de poder - discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis,

medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas (FOUCAULT, 2012, p. 364) – podem servir como nortes para buscar nos documentos e, para além deles, quais práticas não-discursivas e discursivas atuaram para constituir aquele objeto de conhecimento.

Cellard (2008, p.300 – 301) aponta que o exame que se realiza sobre o autor do documento consiste em buscar situar o sujeito concreto que produziu o documento em suas dinâmicas sociais próprias, verificando que interesses e motivos o levaram a produzir aquele registro histórico, bem como tentando compreender, com base em tais informações, como este documento foi privilegiado na sua continuidade histórica em detrimento de outros.

Dois conceitos de Foucault são fundamentais para guiar esta etapa: as modalidades enunciativas e o autor enquanto procedimento interno de exclusão dos discursos. Compreender o indivíduo produtor do documento dentro de uma determinada modalidade enunciativa é entender a maneira pela qual este se inseriu em uma conjuntura específica de status, lugares e posições que pôde ocupar ou receber quando participou daquela construção discursiva, “na descontinuidade de saberes de onde fala” (FOUCAULT, 2008a., p. 61). Por outro lado, identificar de que maneira a posição ocupada por esse indivíduo para produzir aqueles enunciados era valorado no momento da produção do documento, que legitimidade foi atribuído a ele para tal em detrimento de outros (FOUCAULT, 2008b, p. 26).

Ato contínuo, examinar a autenticidade e confiabilidade do documento, para Cellard (2008, p. 301 – 302), é buscar assegurar a confiabilidade e qualidade da informação transmitida, ou seja, se se trata de um documento autêntico, se a pessoa responsável pela

produção do documento foi testemunha direta ou indireta dos fatos relatados, o tempo decorrido entre os fatos relatados e o relato propriamente dito, que falas estão presentes no relato, que posição ocupava para fazer tal relato. Ademais, indissociável dessa etapa é o momento de verificação da natureza do texto (CELLARD, 2008, p. 302), na medida em que a escolha de um determinado formato de suporte, em detrimento de outros, implica em uma carga de valoração sobre o contexto no qual foi produzido o documento e quais instituições orientaram a sua elaboração.

Para além da compreensão do conceito foucaultiano de arquivo como norte desse momento de análise, compreender aqui os procedimentos de exclusão externos do discurso são fundamentais: isto porque a escolha de uma determinada forma de registrar um documento representa a interdição de determinados sujeitos, objetos ou estratégias discursivas; a separação e rejeição de formas específicas de produzir e registrar discursos e a mobilização de determinados saberes em um contexto social histórico; por fim, que vontades de verdade nortearam e legitimaram a elaboração desse documento (CELLARD, 2008, p. 9 – 18).

Já a análise dos conceitos-chave e da lógica interna do texto significa situar quais sentidos foram atribuídos aos termos empregados pelos indivíduos na produção do documento (CELLARD, 2008, p. 302 – 303). Neste momento, identificar as estratégias utilizadas – através de temas e teorias específicas –, os saberes mobilizadas e a espacialidade e temporalidade de sua articulação, são passos importantes para situá-los em uma análise arqueogenealógica. Isto porque é fundamental entender que organizações conceituais, reagrupamentos de objetos e construção de certas modalidades enunciativas, foram mobilizados para dar sentidos específicos aqueles signos (FOUCAULT, 2008a, p. 71) e a que

conjunto de práticas discursivas estavam vinculadas (FOUCAULT, 2008a, p. 204 – 207) tais estratégias.

2.3 Análise do(s) Documento(s)

Segundo Cellard (2008, p. 303 – 305), a análise do documento é o momento em que todos os elementos preliminares – contexto, autor (a) (s), autenticidade e confiabilidade do documento, natureza do texto, conceitos-chave e lógica interna do texto – são reunidos para dar coerência e confiabilidade à análise. Debruçar-se sobre o conteúdo do documento corresponde, portanto, ao momento de compreender que funções enunciativas foram atribuídas aos signos constantes naquele documento, quais saberes foram mobilizados para modelá-lo e a partir de que dispositivos de poder foram mobilizados no contexto de sua elaboração. Analisar arqueogeneologicamente o conteúdo do documento é, assim, identificar as práticas discursivas e não-discursivas inseridas em um determinado movimento histórico de saberes-poderes.

3. APLICANDO A ADAGO: ANÁLISE DE UM TRECHO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) SOBRE AS PRISÕES BRASILEIRAS DE 2015.

Tendo demonstrado a possibilidade teórico-metodológica de alinhar as categorias arqueogeneológicas de Foucault à análise documental (ADAGO), passo agora a uma demonstração de sua aplicabilidade concreta, por meio de um breve exemplo: utilizarei como documento de referência o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), elaborado em 2015, destinada a investigar a situação das prisões brasileiras, especificamente o seguinte trecho constante das páginas 175 e 176:

3 – MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO E A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Conforme constatado por esta CPI, o problema da superpopulação carcerária brasileira não será resolvido enquanto prevalecer a política do encarceramento. Ou seja, enquanto forem presas pessoas às quais poderiam ser aplicadas medidas alternativas à prisão, a mera criação de novas vagas no sistema carcerário não resolverá o problema.

Tentando resolver, ou ao menos diminuir esse problema, entrou em vigor em 2011 a Lei nº 12.403, prevendo diversas medidas cautelares alternativas à prisão preventiva, quais sejam: a) comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades; b) proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações; c) proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante; d) proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução; e) recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos; f) suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais; g) internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração; h) fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial; i) monitoração eletrônica.

Tais medidas, todavia, não surtiram o efeito desejado. Afinal, segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça, 41% da população carcerária brasileira é composta por presos provisórios. Dessa forma, outras medidas devem ser buscadas para tentar alterar essa realidade.

E, segundo constatou esta CPI, foi justamente com esse intuito que, em alguns Estados, foi instituída a chamada audiência de custódia, segundo a qual o indivíduo que for preso em flagrante deve ser levado à presença do juiz, para que este avalie se a prisão deve ser relaxada, substituída por medidas cautelares alternativas, ou convertida em prisão preventiva.

Dessa forma, e como essa experiência foi apontada como uma importante ferramenta para reduzir o número de prisões preventivas desnecessárias, torna-se necessário regulamentar a audiência de custódia no próprio Código de Processo Penal,

como uma forma de tornar essa medida obrigatória e uniforme em todos os Estados da Federação. Por essa razão, esta CPI apresenta um projeto de lei nesse sentido.

Conforme já foi acima indicado, a análise documental está dividida em dois momentos: análise preliminar – por meio da qual se investigam o contexto, o(a)(s) autor(a)(s), autenticidade e confiabilidade do documento, natureza do texto, conceitos-chave e lógica interna do texto – e a análise de fato do documento. Na busca, inicialmente, por identificar o contexto em que este relatório foi produzido, a etapa primeira é situar o objeto que se busca conhecer, a partir do conceito de dispositivo (FOUCAULT, 2012, p. 364).

Trata-se arquitetonicamente das prisões brasileiras, envolvendo unidades de pessoas presas provisoriamente e em caráter definitivo, unidades de cumprimento de regime regular e de regime disciplinar diferenciado (RDD), masculinas e femininas.

Discursivamente, são ressaltadas certas teorias legitimadoras e justificadoras da medida privativa de liberdade e da própria prisão, enquanto instituição de sanção e recuperação do apenado. Por outro lado, são também expostas todas as mazelas produzidas por estes espaços, especialmente envolvendo superpopulação carcerária, questões relacionadas ao acesso à atendimento de saúde e oportunidades de educação e trabalho, atuação de organizações criminosas/facções e as condições precárias de cumprimento da pena de encarceramento. Por fim, são apresentadas as leis que regem o cumprimento da pena privativa de liberdade de forma geral, bem como outros textos legais e medidas regulamentares de regimes diferenciados do cumprimento da medida penal de encarceramento.

Cronologicamente, as discussões sobre as prisões brasileiras, entre março e agosto de 2015 – período em que vigoram as investigações da CPI –, carregaram uma série de particularidades: do ponto de vista político, foi um ano bastante turbulento, já que, em março de 2014, haviam sido abertas as investigações da operação conjunta entre Polícia Federal (PF) e Ministério Público Federal (MPF), denominada “Operação Lava-Jato”, com o fim de investigar casos de corrupção envolvendo agentes políticos e empresários no âmbito da Petrobrás. Por outro lado, as tensões entre a então presidenta Dilma Vana Rousseff e o Congresso Nacional se acirravam cada vez mais⁵, ao ponto de, quatro meses após a conclusão do relatório da CPI, ser aberto o processo de impedimento da presidenta (O GLOBO, 2016).

Do ponto de vista econômico, o Brasil passava por momentos de grave crise econômica, envolvendo a alta do dólar, altas taxas de desemprego e índice inflacionário, bem como diminuição da renda populacional (A TRAGÉDIA, 2015). Socialmente, as prisões voltavam a ser matéria de ampla discussão, devido às recentes rebeliões e massacres dentro de unidades prisionais, como as 218 mortes registradas em 2013 (CARAZZAI; CAMPANHA, 2014) e a recente rebelião, em 2015, no Complexo Prisional do Curado (Recife/Pernambuco,) com a morte de dois presos e um policial militar (JUIZ ANUNCIA, 2015), para além da condenação do Brasil, em 2013, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, determinando que o Estado brasileiro adotasse medidas

⁵ As razões mais aprofundadas sobre estes tensionamentos não serão objeto da explicação feita nesta seção, por fugir às pretensões de uma explicação exemplificativa de aplicação da ADAGO. Evidentemente que, para uma análise prática do modelo aqui proposto, todos esses meandros contextos, na medida que compõem e articulam os próprios enunciados presentes no relatório da CPI, devem ser mais detalhadamente desenvolvidos, seja em face da literatura ou de outras fontes documentais, a exemplo de notícias de jornais.

urgentes para diminuir a superlotação nos presídios do Maranhão, palco de 41 homicídios só naquele ano (LIMA, 2013).

No que se refere ao autor, a relatoria da CPI ficou à cargo do deputado federal Sérgio Luís Lacerda Brito, um homem à época de 54 anos de idade, oriundo de Vitória da Conquista (Bahia), vinculado ao Partido Social Democrático (PSD) desde 2011 (CONHEÇA OS, 2018). Brito foi deputado federal constituinte entre 1987 e 1991, à época, pelo então Partido da Frente Liberal (PFL) - hoje Democratas (DEM) – e, ao longo da vida profissional, trabalhou na década de 1980 como empresário e administrador de empresas (CONHEÇA OS, 2018).

É filho do ex-deputado Henrique Brito Filho, vinculado na década de 1960 à pecuária, e deputado estadual e federal no período da Ditadura Militar brasileira (1964 – 1985), pela Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido político vinculado ao regime militar; por fim, após o fim do bipartidarismo em 29 de novembro de 1979, pelo Partido Democrático Social (PDS) (FGV CPDOC, 2018). É também irmão do ex-prefeito do município de Itororó (Bahia) e pecuarista, Marco Antônio Lacerda Brito. Sérgio Brito, portanto, era à época um homem baiano de meia idade, oriundo de família de pecuaristas e políticos, na vida política desde a década de 1980.

Resgatando, inicialmente, a categoria de modalidade enunciativa (FOUCAULT, 2008a, 61), é fundamental compreender o deputado federal e relator da CPI, Sérgio Brito, enquanto sujeito envolto em processos descontínuos de disputa de status, lugares e posições na enunciação discursiva. E é observando, por exemplo, nos tópicos 2 a 4 da Parte I do relatório, entre a página 17 e 25, que será possível obter indicativos que esclareçam a constituição de Brito como responsável por construir

discursivamente o relato indicado: isto porque tais tópicos tratam da criação, constituição, composição e plano de trabalho da CPI.

Analisando esses tópicos, percebe-se que a CPI foi criada a partir do Requerimento nº 6 de 2015, de autoria do deputado federal Carlos Zarattini (Partido dos Trabalhadores – PT/São Paulo), tendo como um dos fundamentos, dentre outros, precisamente a rebelião no Complexo Prisional do Curado (Recife/Pernambuco) ocorrida em janeiro de 2015; a constituição da CPI, segundo conta no Ato da Presidência de 19 de março de 2015, se deu a partir da escolha de parlamentares pelas lideranças partidárias.

No processo de composição da CPI, Zarattini e Brito fizeram parte da lista de indicados pela mesma coligação de partidos, composta pelo PT, PSD, Partido Republicano da Ordem Social (Pros) e Partido Comunista do Brasil (PC do B); o plano de trabalho, por fim, indicado e aprovado para a CPI, foi de autoria do deputado Sérgio Brito.

A partir de tais dados, é possível inferir que a indicação e escolha de Brito para compor a CPI e ocupar a relatoria se deu através de articulações políticas entre partidos e parlamentares, com o fim de ocupar um espaço destinado a investigar um objeto extremamente sensível – realidade prisional brasileira – em contextos social, político e econômico turbulentos, especialmente com a sequência de rebeliões e mortes nas prisões entre 2013 e 2015. Brito, portanto, não deve ser analisado somente como um indivíduo concreto exercendo uma função parlamentar, mas como um sujeito inserido em disputas sobre o poder-saber sobre as prisões brasileiras que atuou, naquele momento, como princípio aglutinador discursivo e, conseqüentemente, instrumento de controle interno daquilo que foi dito sobre o objeto de conhecimento (FOUCAULT, 2008b, p. 26).

Quanto à autenticidade, confiabilidade e natureza do documento⁶ (relatório final da CPI), trata-se de um documento oficial do Estado produzido no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados Federais, com previsão legal no artigo 58, §3º da Constituição Federal e artigo 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados Federais, a partir da articulação política de parlamentares eleitos e partidos políticos regularmente constituídos, e arquivado no próprio endereço eletrônico da instituição.

Especificamente quanto ao trecho indicado acima, trata-se do resultado de investigações sobre o tema das medidas cautelares alternativas à medida de encarceramento e uso das audiências de custódia, a partir de relatos de diversos(as) parlamentares que estiveram em algumas unidades prisionais brasileiras e dialogaram com diversos sujeitos e instituições – membros do Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública, movimentos de direitos humanos, familiares de internos, gestores de unidades prisionais, dentre outros. Assim, o conteúdo do documento é produto de um complexo arranjo de tensionamentos e disputas discursivas sobre estas medidas e sua efetiva aplicação nas dinâmicas prisionais brasileiras.

Quando analisado o trecho acima indicado do relatório da CPI, através do conceito de “arquivo” de Foucault (2008a, p. 146 – 148), é importante situar o documento para além do seu conteúdo, pensado enquanto um instrumento de registro daquilo que, no âmbito das

⁶ É importante destacar que, para além de dar destaque à previsão legal de um documento como este, quando se estiver analisando documentos produzidos pelo Estado, é importante destacar que estes, no caso brasileiro, estão inseridos dentro de uma certa tradição jurídica na elaboração de documentos (KANT DE LIMA, 2004; SALES; EILBAUN, 2022), o que implica uma série de especificidades na maneira como são produzidos e a que categorias teóricas e processos sociais remetem, razão pela qual, na aplicação empírica da ADAGO, devem ser levados em consideração. Para os fins estritamente exemplificativos desta seção, optou-se por não adentrar nestes meandros analíticos.

investigações da CPI, foi falado, escutado e observado sobre a medida de aprisionamento e suas alternativas, ou seja, sobre as possibilidades de enunciação sobre o encarceramento e suas alternativas legais, enquanto acontecimento, objeto de análise e enunciação discursiva.

Assim, ao observar o conteúdo presente neste trecho do relatório, três momentos discursivos foram registrados, a partir da fala-síntese do relator: a menção à atualização da Lei de Execuções Peais (LEP) em 2011, através da Lei nº 12.403, com a inserção de uma série de medidas alternativas à pena privativa de liberdade; a afirmação da ineficácia parcial de tais medidas, tendo como foco a composição massiva de aprisionados provisoriamente (41% à época); por fim, a utilização das audiências de custódia, por meio da qual o indivíduo que for preso deve ser levado em até 24 horas à presença de uma/um magistrado para que avalie se há suporte legal e material para que permaneça ou não preso, como elemento potencial para auxiliar na diminuição do encarceramento em massa na realidade brasileira.

É possível, desta maneira, identificar a ação sobre tal registro do seguinte procedimento de exclusão do discurso (FOUCAULT, 2008b, p. 09 – 18), qual seja, a “vontade de verdade”: na retratação da situação pelo relator Sérgio Brito, há uma mobilização de leis, instituições, dados estatísticos e procedimentos investigatórios da CPI para tentar conhecer a realidade brasileiras das medidas encarceradoras e suas alternativas e, ao mesmo tempo, atestar a falibilidade de um conjunto de procedimentos (medidas propostas no âmbito da Lei nº 12;402 de 2011) e valorar positivamente o uso das audiências de custódia.

A análise dos conceitos-chave e da lógica interna do texto dialoga diretamente com a necessidade de identificar quais estratégias teóricas foram mobilizadas (FOUCAULT, 2008a, 71) pelo relator para dar

sustentação ao seu discurso. Algumas expressões merecem destaque e serão adiante especificadas, posto que retomam teorias justificadoras da pena privativa de liberdade e das próprias prisões⁷, ainda que com suas críticas e necessidades de aprimoramento: “problema da superpopulação carcerária brasileira” (p. 175, primeiro parágrafo, linhas 01 – 02), “resolvido” (p. 175, primeiro parágrafo, linha 02), “política de encarceramento” (p. 175, primeiro parágrafo, linha 03), “medidas alternativas à prisão” (p. 175, primeiro parágrafo, linha 04), “surtiram o efeito desejado” (p. 175, terceiro parágrafo, linha 01) e “reduzir o número de prisões preventivas desnecessárias” (p. 176, segundo parágrafo, linhas 02 – 03).

Todas essas expressões remetem à: i) prisão enquanto uma instituição que deve existir – já que não se mencionou em nenhum momento a necessidade de sua abolição; ii) prisão como instituição justificada e necessária; iii) medida de encarceramento como detentora de um efeito ideal que se espera dela na prática; iv) questão-problema não está na instituição prisional e na medida privativa de liberdade, mas sim nas más condições concretas das prisões brasileiras e da não aplicação ou falta de medidas que diminuam a sua intensidade, já que deve ser uma medida excepcional.

Tais expressões dialogam diretamente com o tópico 1 (Introdução) da Parte I do relatório (p. 08 – 13), mais especificamente no quarto parágrafo da página 13, na qual, tratando da Lei de Execução Penal,

⁷ Também neste momento, caso se tratasse de uma aplicação empírica, com maior espaço para desenvolvimento das categorias teóricas, da ADAGO, caberia dialogar com os debates acerca da Racionalidade Penal Moderna (RPM): trata-se de um certo sistema de pensamento que, articulando ao longo da modernidade uma série de teorias sobre a pena, aparentemente desconexas entre si, atribui-lhes um certo contorno a partir da ideia de que a pena, seja ela justificada por que teoria for, não deve perder de vista que seu principal papel de infringir sofrimento (PIRES, 2004; RAUPP, 2020).

são mobilizadas expressões como “a execução penal tem como objetivo” (linha 01) e “harmonizar a integração social do condenado e do internado” (linha 03), que também remetem a categorias presentes em teorias justificadoras da pena.

Nas palavras de Cellard (2008, p. 303 – 305), a análise concretamente do documento consiste na unificação das reflexões feitas em todas as etapas preliminares, na medida em que a análise preliminar é parte constitutiva da análise do documento: compreender como se relacionam o contexto de produção do documento, os sujeitos que participaram na sua elaboração, a forma de registro e a origem do documento, bem como as categorias analíticas chave presente no curso do texto atuam como as partes que darão forma à compreensão do documento e isto dialoga diretamente como uma proposta de ADAGO.

Com base no exemplo acima, portanto, a análise do texto presente nas páginas 175 e 176 do relatório final da CPI permite chegar às seguintes conclusões preliminares: o discurso enunciado pelo deputado e relator Sérgio Brito foi construído em disputas e acordos políticos, dentro de uma instituição política oficial do Estado, com o fim de, a partir de mobilizações de poderes-saberes – como teorias legitimadoras da pena e da prisão e suas correspondentes críticas reformistas, dados estatísticos e investigações empíricas no âmbito da CPI –, apontar situações-problema dentro dos espaços prisionais, seja no âmbito formal ou material, e caminhos de solução que mantenham vivas as funções declaradas da pena privativa de liberdade e da instituição prisional, atualizando-as para buscar fazer valer as normativas legais e regulamentares sobre os objetos de conhecimento prisão e pena privativa de liberdade, a partir de soluções que lhes sirvam de alternativas concretas, sem com isso lhes eliminar ou substituir.

CONCLUSÃO

Buscou-se, a partir do presente texto, sistematizar categorias importantes tanto da trajetória arqueológica quanto genealógica de Michel Foucault, com o fim de alinhar tais categorias com a análise documental, a partir de Cellard (2008). A partir de tal diálogo, busquei construir uma proposta denominada ADAGO. Ressalte-se que se trata única e exclusivamente de uma proposta de modelo de análise, na medida em que a riqueza teórico-metodológica das categorias apresentadas permite uma multiplicidade de organizações das etapas preliminares e imediatas do documento com os conceitos foucaultianos.

Deve-se levar em consideração, ainda, que a formulação aqui apresentada da ADAGO é bastante preliminar, carecendo de maiores aprofundamentos e, principalmente, que seja este modelo de análise submetido a testes analíticos e críticas, de modo que possa ser aperfeiçoado ou, eventualmente, substituído por outros modelos melhores.

Desde já, entende-se que o diálogo com o campo da etnografia documental (CUNHA; 2004; SALEA; EILBAUN, 2022) pode ser bastante enriquecedor para aprimorar a ADAGO, na medida em que este campo metodológico avança substancialmente nas propostas sobre a complementaridade e indissociabilidade entre os discursos presentes nos documentos e seus contextos de produção. Estes, na etnografia documental, vão muito além de um processo de situar os documentos no tempo e espaço, mas comunicam e complementam os conceitos e tensões existentes nos discursos que carregam tais fontes documentais.

Espera-se, por fim, com a ADAGO, ter apresentado um caminho possível para a pesquisa com documentos, guiada por uma maneira descontínua de compreender os discursos em sua superfície e

concretude, inscritos em disputas de poder e elaborações de saberes que trabalham para a construção e arquivamento destas fontes documentais no curso da história. Articular os conceitos das trajetórias de construções de saberes em Foucault com o modelo de análise documental trazida por Cellard pode ajudar a tornar o percurso metodológico mais reflexivo e analítico, permitindo um movimento cíclico de análise e coleta de dados nas fontes documentais com o processo de reflexão, crítica e construção teórica.

REFERÊNCIAS

A tragédia da economia brasileira em 2015 em 7 gráficos. **Folha de São Paulo**. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/12/1724604-a-tragedia-da-economia-brasileira-em-2015-em-7-graficos.shtml>>. Acesso em 29 jul. 2018.

ALVARENGA, L. Bibliometria e arqueologia do saber de Michel Foucault – traços de identidade teórico-metodológica. **Revista Ciênc. Inf.** 27, p. 253-61, 1998.

BENTO, B. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 53, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653413>>. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRUNO, A. A. Chega ao fim rebelião no Complexo Prisional do Curado, anuncia juiz. **Uol**. Disponível em <<http://noticias.ne10.uol.com.br/grande-recife/noticia/2015/01/21/chega-ao-fim-rebeliao-no-complexo-prisional-do-curado-anuncia-juiz-529569.php>>. Acesso em 29 jul. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. **Conheça os deputados – Sérgio Brito**. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=73808>. Acesso 29 jul. 2018.

CARAZZAI, E. H.; CAMPANHA, D. Prisões brasileiras registram uma morte a cada dois dias. **Folha de São Paulo**. Disponível em <

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/01/1395204-priso-es-brasileiras-registram-uma-morte-a-cada-dois-dias.shtml>>. Acesso em 29 jul. 2018.

CELLARD, A. A análise documental. In: PIRES et al (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**/tradução de Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. (Coleção Sociologia).

CUNHA, O. M. G. da. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. **Mana**, v. 10, 2004. p. 287-322.

FISCHER, R. M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n.114, p.197-223, nov. 2001.

FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber**: organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta: tradução, Vera Lucia Avelar Ribeiro. - 2.ed.- Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **A arqueologia do saber**; tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

_____. **A ordem do discurso** - Aula inaugural no College d'e France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970; tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008b.

_____. **Microfísica do poder**; organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012.

GREGOLIN, M. R. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. **Comunicação, Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 4, n. 11, p. 11-25, nov. 2007.

HENRIQUE BRITO FILHO. **FGV CPDOC**. 29 jul. 2018. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/henrique-brito-filho>>.

JÚNIOR, R. L. S; ELIAS, A. A. A FILOSOFIA DE MICHEL FOUCAULT E SUA APROPRIAÇÃO PELA DISCIPLINA ARQUIVÍSTICA CONTEMPORÂNEA. **Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (2ª)**, Rio de Janeiro, 16 a 18 nov. 2016.

KANT DE LIMA, R. Direitos civis e direitos humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, 2004. p. 49-59.

LIMA, W. Brasil é condenado pela OEA após mais de 40 mortes em presídios do Maranhão. **Último Segundo iG**. Disponível em < <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2013-12-18/brasil-e-condenado-pela-oea-apos-mais-de-40-mortes-em-presidios-do-maranhao.html>>. Acesso em 29 jul. 2018.

LINHA do tempo: entenda a crise que culminou no impeachment. **O Globo**. Disponível em < <https://oglobo.globo.com/brasil/linha-do-tempo-entenda-crise-que-culminou-no-impeachment-20015867>>. Acesso em 29 jul. 2018.

LEMOS, F. C. S. et al. HISTÓRIA, SUBJETIVIDADE E ARQUIVOS EM MICHEL FOUCAULT, PAUL VEYNE E GILLES DELEUZE. **Psicologia em Estudo**, vol. 21, núm. 1, enero-marzo, p. 5-15, 2016.

MACHADO, R. **Foucault, a ciência e o saber**. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios - revista do ppgav/eba/ufrrj**, n. 32, 2016. p. 123 – 151.

PIRES, A. A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos. **Novos Estudos**, v. 68, 2004. p. 39-60.

RAGO, M. **O efeito-Foucault na historiografia brasileira**. *Tempo Social; Ver. Socio. USP*, São Paulo, 7(1-2), p. 67 – 82, outubro de 1995.

RAUPP, M. Por que é tão difícil reduzir o uso da prisão como pena? Obstáculos cognitivos na reforma penal de 1984. In: FULLIN, C.; XAVIER, J. R. F.; MACHADO, M. R. (Org.). **A Racionalidade Penal Moderna: Reflexões teóricas e explorações empíricas desde o Sul**. Grupo Almedina, 2020.

SALES, L.; EILBAUM, L. Documentos feitos, garantias desfeitas? A trajetória de registros a partir de uma etnografia documental. **Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (POLIGES)**, v. 3, n. 2, 2022. p. 13-38.

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

GUIMARÃES, T. R. O. Análise documental arqueogeneologicamente orientada – ADAGO: um modelo de análise possível para pesquisas com documentos. **Revista DisSol – Discurso, Sociedade e Linguagem**, Pouso Alegre/MG, ano 8, n.º17, jan-jun/2023, p. 260 - 294.